

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 080/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 009/2019, de 11 de março de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ROSANGELA COUTINHO LOPES, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – III Bloco Único”, matrícula 3888.3, aposentadoria por tempo de contribuição permanente, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’ da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/01/2019.

Cariacica, ES, 03 de dezembro de 2021.


NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Diretor Técnico Previdenciário

Nilton Basílio Teixeira
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula: 15.167


SIDINA DEL PUJO DA CUNHA DANIEL

Diretora Presidente do IPC